



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.018/2013

Ementa: Abre um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 257.173,39 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos), e contém outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei nº. 868/2013,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 257.173,39 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

05.001.15.452.0007.2.114.000 Manutenção da Divisão Obras e Urbanismo

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(86)	1511	Material de Consumo	
3.3.90.30.00.00.00			R\$ 217.173,39
(90)	1511	Outros serviços de terceiros-PJ	
3.3.90.39.00.00.00			R\$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na receita 1.1.2.2.99.02.00.00 - FONTE 1511 – Taxas de prestação de serviços

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 11 de julho de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL